



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 004/2011

Autoriza a celebração de Convênio com a Recreação Infantil Sonho Meu.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-801/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a celebração de convênio com a Recreação Infantil Sonho Meu, com o objetivo de continuar proporcionando o desconto de 20% do valor das mensalidades e a isenção da taxa de matrícula para 02 alunos do Sonho Meu, no Colégio Dr. Alfredo José Balbi, até a conclusão do curso.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo, até o limite máximo de 05 (cinco) anos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 02 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA